

MINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2572, lotada na promotoria de justiça de Portel, a importância de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 11/02/2021 a 12/04/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 50,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 630412

PORTARIA 443/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora EDILMA SILVA SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.3045, lotada na Promotoria de Justiça de Anapu, a importância de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 11/02/2021 até 12/04/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.760,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 630414

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 252/2021-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER ao membro abaixo discriminado licença por motivo de doença em pessoa da família, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
128763/2020	GUILHERME LIMA CARVALHO	01 a 30/12/2020
103629/2021	ROSANGELA ESTUMANO GONCALVES HARTMANN	02 a 11/02/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de fevereiro de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 333/2021-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER ao membro abaixo discriminado licença para contrair casamento, com fulcro no art. 136, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
104309/2021	MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	04 a 11/02/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de fevereiro de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

Protocolo: 630468

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 06/2021-MP/PA-PJSLP. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 06/2021-MP/PA-PJSLP (SIMP Nº 000032-012/2019). ORIGEM: Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará. OBJETIVO/FINALIDADE: RECOMENDAR ao Prefeito Municipal de CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA a adoção de medidas necessárias para promover a elaboração e conclusão do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme determina a Política Nacional de Saneamento Básico. DESTINATÁRIOS: Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá - Pará.

Protocolo: 630555

PORTARIA Nº 012/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte: CONSIDERANDO que foi instaurado o Inquérito Civil de nº 000334-087/2018, o qual tem por objeto "APURAR DENÚNCIA RELATANDO VÍCIOS DA LICITAÇÃO Nº 9/2015-16, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA; CONSIDERANDO que em referido procedimento houve a conversão do INQUÉRITO CIVIL em Procedimento Investigatório Criminal, por meio da Portaria de nº 13/2020-MPPA/PJSJA; CONSIDERANDO que, após a análise da D. Corregedoria, houve a orientação de tal vedação, vez que não há previsão normativa de tal conversão; CONSIDERANDO a necessidade de se manter a regular nomenclatura dos procedimentos;

RESOLVE este RMP:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 13/2020-MP/PJSJA, haja vista a impossibilidade de conversão de Inquérito Civil em Procedimento Investigatório Criminal, mantendo na íntegra a Portaria 49/2016, a qual inaugura o Inquérito Civil em Instaurado para o caso; e, em consequência, determinar desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias. Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

São João do Araguaia - Pa., 06 de fevereiro de 2021.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

Titular da Comarca de São João do Araguaia-PA

Protocolo: 630566

PORTARIA Nº 007/2021-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a atual excepcionalidade pela qual passa o mundo e a sociedade brasileira, em decorrência da pandemia ocasionada pelo COVID-19, em que se exige o isolamento ou distanciamento social, por recomendação da Organização Mundial da Saúde e das autoridades de saúde em nível nacional e estadual;

CONSIDERANDO a vigência do Provimento nº. 02/2020-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias e extraordinárias ou inspeções virtuais pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE:

I - DETERMINAR, nos termos do Provimento nº. 02/2020-MP/CGMP, a realização de Correição Ordinária Virtual nas Promotorias de Justiça dos municípios de Santa Izabel e Santo Antônio do Tauá, no período de 03 a 05 de março do corrente ano, respectivamente, a partir das 09h00min, por meio da plataforma de videoconferência MS Teams;

II - DETERMINAR que poderão ser recebidas, até o dia do ato correccional, manifestações do público externo e de outros órgãos públicos, bem como de entidades da sociedade civil organizada, sobre a atuação da Promotoria de Justiça correccionada, por meio do e-mail correg_correicao@mppa.mp.br;

III - DESIGNAR as Promotoras de Justiça Assessoras deste Órgão Correccional, Viviane Lobato Sobral e Luziana Barata Dantas, para prestarem assessoria na realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

IV - DESIGNAR o integrante da Unidade de Correição e Inspeção desta Corregedoria-Geral, Sr. Marco Antonio da Silva Castro, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização;

VI - TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº. 002/2021-MP/CGMP, de 18 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA,

23 de fevereiro de 2021.

Manoel Santino Nascimento Júnior

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 630384

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 001/2021-MP/9ªPJ/STM

O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Proibidade Administrativa, em exercício, Dr. ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 001406-031/2021, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria nº 001/2021-MP/9ªPJ/STM.

Investigados: Município de Santarém

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta nº 002/2019/MP/9ªPJ/STM..

ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, Promotor de Justiça.

Protocolo: 630461